CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 151/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a criação do programa "No Esporte, Exemplo de Vida" no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento o crescente reconhecimento do esporte como ferramenta eficaz para a promoção de valores, disciplina, autoestima, saúde e cidadania entre os jovens.

O município de Armação dos Búzios possui grande potencial humano e esportivo, mas ainda carece de políticas públicas mais estruturadas que incentivem a participação contínua e organizada de crianças e adolescentes em atividades esportivas. Muitos jovens enfrentam situações de vulnerabilidade social, e a prática esportiva pode ser um caminho de transformação pessoal e social.

O programa "No Esporte, Exemplo de Vida" pretende justamente preencher essa lacuna, aliando esporte, educação e acompanhamento psicossocial, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes.

O "No Esporte, Exemplo de Vida" será um programa municipal com foco em:

Oferecer aulas gratuitas de diferentes modalidades esportivas, como futebol, vôlei, basquete, judô, capoeira, natação, entre outros;

Atender crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;

Promover torneios, festivais e eventos esportivos comunitários, visando o fortalecimento de vínculos e o espírito de equipe;

Incluir acompanhamento pedagógico e psicossocial, em parceria com escolas, CRAS e Conselhos Tutelares;

Capacitar e valorizar profissionais de educação física e monitores esportivos locais, incentivando a economia e o talento da cidade.

Além disso, o programa poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, ONGs, universidades e entidades esportivas, potencializando sua atuação e garantindo sustentabilidade a longo prazo.

Conclusão:

Dessa forma, esta indicação visa contribuir significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e participativos, por meio da força transformadora do esporte. Contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para análise e viabilização desta proposta.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor